

quinta-feira, 22 de outubro de 2015 – 11:06

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº 2015.099.000145-P-PR

Impugnação do Pregão Presencial SRP nº 032/2015 da Fundação Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (dreno em silicone, kit microsensor e sistema de derivação ventriculo-peritoneal), visando a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 279.001/2015, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo deferimento parcial do requerimento protocolado pela empresa, **BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.059.589/0001-39. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de Outubro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde